

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/10/2026 | Edição: 198 | Seção: 2 | Página: 2

Órgão: Presidência da República/Gabinete de Segurança Institucional

COMITÊ NACIONAL DE SEGURANÇA DE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS

## RESOLUÇÃO CNSIC Nº 22, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO COMITÊ NACIONAL DE SEGURANÇA DE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, § 2º, da Portaria Interministerial GSIPR/MAPA/MCID/MCTI/MD/MF/MGI/MIDR/MJSP/MS nº 4, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução CNSIC nº 8, de 17 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes, titulares e suplentes, para compor o Grupo de Trabalho Temático de Segurança de Infraestruturas Críticas do Setor de Energia Elétrica, da área prioritária de Energia:

I - do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, que o coordenará:

a) titulares: Daiene Bittencourt Mendes Santos e Luiz Fernando Moraes da Silva; e

b) suplentes: Sarita de Paula Pereira Cavalcante e Erick Marques Alves Branco;

II - do Ministério da Defesa:

a) titular: Chamon Malizia de Lamare; e

b) suplente: Rafael Gonçalves do Nascimento;

III - do Ministério de Minas e Energia:

a) titular: Weibson Gustavo de Souza Gomes; e

b) suplentes: Victor Protazio da Silva e Daniel Bruno da Silva;

IV - da Agência Brasileira de Inteligência:

a) titular: matrícula nº 913563; e

b) suplente: matrícula nº 913155;

V - da Agência Nacional de Energia Elétrica:

a) titular: Saulo Rabelo de Martins Custódio; e

b) suplente: Cristovão Luiz Sá Santos;

VI - da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear:

a) titular: Paulo Renato Barbosa Marinho; e

b) suplente: Daniel Artur Pinheiro Palma;

VII - da Eletronuclear: Douglas Ribeiro Salmon; e

VIII - do Operador Nacional do Sistema Elétrico:

a) titular: Gilson Soares da Silva Junior; e

b) suplente: Leandro Ribeiro Montezuma.

Art. 2º Ficam designados os seguintes representantes, titulares e suplentes, para compor o Grupo de Trabalho Temático de Segurança de Infraestruturas Críticas do Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, da área prioritária de Energia:

I - do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, que o coordenará:

a) titulares: Lúcio Cesar Pimenta Luiz e Luiz Fernando Moraes da Silva; e

b) suplentes: José Carlos da Costa Santos e Erick Marques Alves Branco;

II - do Ministério da Agricultura e Pecuária:



a) titular: Luiz Gustavo Wiechariki; e

b) suplente: João Antônio Fagundes Salomão;

III - do Ministério da Defesa:

a) titular: Leonardo Sobral Garcia da Silva; e

b) suplente: Michael Vinicius Aguiar;

IV - do Ministério de Minas e Energia:

a) titular: Deivson Matos Timbó; e

b) suplente: Diogo Santos Baleeiro;

V - da Agência Brasileira de Inteligência:

a) titular: matrícula nº 909842; e

b) suplente: matrícula nº 913155;

VI - da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis:

a) titular: Almir Beserra dos Santos; e

b) suplente: Mario Jorge Menezes Cardoso;

VII - da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária:

a) titulares: Alexandre Alonso Alves e Lucíola Alves Magalhães; e

b) suplentes: Bruno Galveas Laviola e Daniela Tatiane de Souza;

VIII - da Empresa de Pesquisa Energética:

a) titular: Pericles de Abreu Brumati; e

b) suplentes: Gabriel da Silva Azevedo Jorge e Hermes Trigo da Silva;

IX - da Petróleo Brasileiro S.A.:

a) titular: Mauricio Marques de Faria; e

b) suplente: Luiz Paulo Carvalho Fonseca; e

X - da Petrobras Transporte S.A.:

a) titular: Pedro Henrique Alves da Mota; e

b) suplentes: Paulo Bruno Vallim Peres e Jacintho Del Vecchio Junior.

Art. 3º Ficam designados os seguintes representantes, titulares e suplentes, para compor o Grupo de Trabalho Temático de Segurança de Infraestruturas Críticas do Setor de Transportes Terrestres, da área prioritária de Transportes:

I - do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, que o coordenará:

a) titulares: José Carlos da Costa Santos e Luiz Fernando Moraes da Silva; e

b) suplentes: Bruno Michel Marcondes Alves e Erick Marques Alves Branco;

II - do Ministério das Cidades:

a) titular: Aguiar Gonzaga Vieira Costa; e

b) suplente: Fernando Araldi;

III - do Ministério da Defesa:

a) titular: Gustavo Lopes da Cruz; e

b) suplente: Danilo de Carvalho Mendes;

IV - do Ministério da Justiça e Segurança Pública:

a) titular: Katsuhiti Ricardo Gadelha Kotama; e

b) suplente: Layo Lomantto de Queiroz;



V - do Ministério dos Transportes:

a) titular: Rodrigo Santos Ferreira; e

b) suplente: Thiago Santos da Cunha;

VI - da Agência Brasileira de Inteligência:

a) titular: matrícula nº 913521; e

b) suplente: matrícula nº 913155;

VII - da Agência Nacional de Transportes Terrestres:

a) titular: Aminadabe dos Santos Pires Soares; e

b) suplente: Rayane Portela Monteiro;

VIII - do Departamento de Engenharia e Construção do Comando do Exército:

a) titular: Pablo José Lira de Almeida; e

b) suplente: João Souza de Sá Filho;

IX - do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes:

a) titular: Maria Helena Melo Ferrer de Moraes; e

b) suplente: Marcelo Almeida Pinheiro Chagas; e

X - da Polícia Rodoviária Federal:

a) titular: Stênio Pires Benevides; e

b) suplente: Marina Leiko Higa.

Art. 4º Ficam designados os seguintes representantes, titulares e suplentes, para compor o Grupo de Trabalho Temático de Segurança de Infraestruturas Críticas do Setor de Biossegurança e Bioproteção, da área prioritária de Biossegurança e Bioproteção:

I - do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, que o coordenará:

a) titulares: André Luiz Bifano da Silva e Luiz Fernando Moraes da Silva; e

b) suplentes: Lúcio Cesar Pimenta Luiz e Erick Marques Alves Branco;

II - do Ministério da Agricultura e Pecuária:

a) titular: Marcos Vinicius de Santana Leandro Júnior; e

b) suplente: André de Oliveira Mendonça;

III - do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

a) titular: Sandra Ceciliano de Souza Veloso; e

b) suplente: Thaís Haline Vaz de Sousa;

IV - do Ministério da Defesa:

a) titular: Fernanda Carvalho Peixoto; e

b) suplente: Luiz Eduardo de Azevedo Ramos da Silva;

V - do Ministério da Educação:

a) titular: Mariana Ramos Reis Gaete; e

b) suplente: Pierry Teza;

VI - do Ministério da Justiça e Segurança Pública:

a) titular: Sérvio Túlio Jacinto Reis; e

b) suplente: Carlos Henrique Mayo Aquino Lienert;

VII - do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

a) titular: Marcelo Neiva de Amorim; e



b) suplentes: Mariana Rivetti Ribeiro de Carvalho e Isaque Medeiros Siqueira;

VIII - do Ministério das Relações Exteriores:

a) titular: Maria Cecília Barcelos Cavalcante Vieira; e

b) suplente: Mariana Siqueira Marton;

IX - do Ministério da Saúde:

a) titulares: Camila da Silva Coradi e Frederico Fernandes Moesch; e

b) suplentes: Isadora Cardoso do Nascimento e Silva e Nínive Aguiar Colonello;

X - da Agência Brasileira de Inteligência:

a) titular: matrícula nº 913544; e

b) suplente: matrícula nº 913739; e

XI - da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária:

a) titulares: Marcelo Henrique Aguiar de Freitas, Norton Polo Benito, Paulo Vianna Barroso, Paulo Augusto Esteves e Vanessa Felipe de Souza; e

b) suplentes: Ana Paula Bastos e Lenita Ramires dos Santos.

Art. 5º Ficam designados os seguintes representantes, titulares e suplentes, para compor o Grupo de Trabalho Temático de Segurança de Infraestruturas Críticas do Setor de Governo Digital, da área prioritária de Governo Digital:

I - do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que o coordenará:

a) titulares: Loriza Andrade Vaz de Melo, Flaviana de Oliveira Azevedo, Daniela Nunes de Menezes, Eliana Márcia Moraes e Cristiano Jorge Poubel de Castro; e

b) suplentes: Patrícia Araújo de Oliveira, Francisco Davi de Lima, Mariana Picolli Lins Cavalcante, Edson Santos Martins Leite e Cícero Padilha de Almeida;

II - do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, que exercerá a coordenação adjunta:

a) titulares: Bruno Michel Marcondes Alves e Luiz Fernando Moraes da Silva; e

b) suplentes: Daiene Bittencourt Mendes Santos e Erick Marques Alves Branco;

III - do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

a) titular: Alcir Souza Tavares; e

b) suplente: Enoch Cezar Pimentel Lins da Silva;

IV - do Ministério das Comunicações:

a) titular: Leonardo da Costa Bonfim; e

b) suplente: Angelo Cesar Lorenzo Alves;

V - da Agência Brasileira de Inteligência:

a) titular: matrícula nº 911483; e

b) suplente: matrícula nº 909821;

VI - da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social:

a) titular: Marcela Luci Formighieri; e

b) suplente: Nastassja Voronkoff;

VII - da Polícia Federal:

a) titulares: Luís Flávio Zampronha de Oliveira e Ivo Peixinho de Carvalho; e

b) suplente: Flavio Silveira da Silva; e

VIII - do Serviço Federal de Processamento de Dados:



a) titular: Fabiano Galvão de Carvalho; e

b) suplente: Tiago Sell lahn.

Art. 6º Ficam designados os seguintes representantes, titulares e suplentes, para compor o Grupo de Trabalho Temático de Segurança de Infraestruturas Críticas da área prioritária de Águas:

I - do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, que o coordenará:

a) titulares: Sarita de Paula Pereira Cavalcante e Luiz Fernando Moraes da Silva; e

b) suplentes: Daiene Bittencourt Mendes Santos e Erick Marques Alves Branco;

II - do Ministério das Cidades:

a) titular: Márcio Leão Coelho; e

b) suplente: Gilson Pires da Silva;

III - do Ministério da Defesa:

a) titulares: João Franswilliam Barbosa e Fábio Amadeu Reis da Silva; e

b) suplentes: Mcdonnell Araújo Maieron e André de Assis Escobar;

IV - do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

a) titulares: Paulo Roberto Farias Falcão e Marco De Vito; e

b) suplente: Jimmu de Azevedo Ikeda;

V - do Ministério da Saúde:

a) titular: Fábio David Reis; e

b) suplente: Renilton Delmundes Bezerra;

VI - da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico:

a) titulares: Rogério de Abreu Menescal e Alessandra Daibert Couri; e

b) suplentes: Aline Cristina Leal Costa da Silva e Diana Leite Cavalcanti;

VII - da Agência Nacional de Energia Elétrica:

a) titular: Luiz Rogério Gomes; e

b) suplente: Igor Moreira Mota;

VIII - da Agência Nacional de Mineração:

a) titular: Luiz Paniago Neves; e

b) suplentes: Eliezer Senna Gonçalves Junior e Flavio Henrique Carvalho Cardoso;

IX - da Agência Nacional de Transportes Aquaviários:

a) titular: Valdeylson Alves da Silva; e

b) suplente: José Esteves Botelho Rabello;

X - da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba:

a) titular: José Melo Ribeiro Alcantara; e

b) suplente: Raphael Garcia da Silva Luiz Pereira;

XI - do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas:

a) titular: Robeísia Herbênia Miranda Holanda; e

b) suplente: Fernando Marcondes de Araújo Leão; e

XII - do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis:

a) titulares: Marcelo Neiva de Amorim e Cristiane de Oliveira; e

b) suplentes: Mariana Rivetti Ribeiro de Carvalho e Sandro Bevilaqua Rangel.



Art. 7º Ficam convidados os seguintes representantes, titulares e suplentes, a participar do Grupo de Trabalho Temático de Segurança de Infraestruturas Críticas da área prioritária de Águas, em caráter permanente, com direito a voz e sem direito a voto:

I - da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento:

a) titular: Antonio Costa Lima Júnior; e

b) suplente: Sérgio Antonio Gonçalves;

II - da Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto:

a) titular: Romário Júnior; e

b) suplente: Maria Carolina Correia Marques;

III - da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento:

a) titular: Aparecido Hojaij; e

b) suplente: Thiago Rodrigo Barretos Nunes; e

IV - do Comitê Brasileiro de Barragens:

a) titular: Miguel Augusto Zydan Sória; e

b) suplente: Leonardo de Oliveira Guerra Deotti.

Art. 8º Ficam designados os seguintes representantes, titulares e suplentes, para compor o Grupo de Trabalho Temático de Segurança de Infraestruturas Críticas do Setor de Defesa, da área prioritária de Defesa:

I - do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, que o coordenará:

a) titulares: Márcio da Silva Arruda e Luiz Fernando Moraes da Silva; e

b) suplentes: Bruno Michel Marcondes Alves, André Luiz Bifano da Silva e Erick Marques Alves

Branco;

II - do Ministério da Defesa:

a) titular: Antonio Luiz Moura Junior; e

b) suplente: Ewerton Santana Pereira;

III - do Comando da Aeronáutica:

a) titular: Eduardo Miguel Streletcki D'Avila; e

b) suplente: Engler Marcel Pereira;

IV - do Comando do Exército:

a) titular: Gustavo Torres Fernandes; e

b) suplente: Marcus Vinícius Assis Alencar; e

V - do Comando da Marinha:

a) titular: Alexandre Nonato Nogueira; e

b) suplente: Leonardo Freitas Daflon da Silva.

Art. 9º Ficam designados os seguintes representantes, titulares e suplentes, para compor o Grupo de Trabalho Temático de Segurança de Infraestruturas Críticas do Setor de Finanças, da área prioritária de Finanças:

I - do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, que o coordenará:

a) titulares: José Carlos da Costa Santos e Luiz Fernando Moraes da Silva; e

b) suplentes: Marcio da Silva Arruda e Erick Marques Alves Branco;

II - do Ministério da Fazenda:

a) titular: Vladimir Reis Joaquim Lopes; e



b) suplente: Elaine Raila Brito Amorim;

III - da Agência Brasileira de Inteligência: matrícula nº 909842;

IV - do Banco Central do Brasil:

a) titular: Manoel Araújo Batista; e

b) suplente: Albertino Cavalcanti Albuquerque Junior;

V - do Banco do Brasil:

a) titular: André Luiz Moreira; e

b) suplentes: Fernando Althof e Kellen Moraes da Silva;

VI - da Caixa Econômica Federal:

a) titular: Pauliano Moraes de Paula; e

b) suplente: Luiz Gustavo Marinho de Almeida;

VII - da Casa da Moeda do Brasil:

a) titular: Luciano Viegas Fraga; e

b) suplente: Anderson de Mello Silveira;

VIII - da Comissão de Valores Mobiliários:

a) titulares: Neisson Dantas Espírito Santo e Carlos Alberto Gentil; e

b) suplentes: Matheus Vasconcellos Jacobina Aires e Regina Kiyomi Hinata;

IX - da Secretaria do Tesouro Nacional:

a) titular: Rafael Mesquita Camargo; e

b) suplente: Adriana Mara de Almeida de Souza;

X - da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil:

a) titular: Gerson D'Agord Schaan; e

b) suplente: Luiz Fernando Lorenzi; e

XI - do Serviço Federal de Processamento de Dados:

a) titular: Luciana Gomes; e

b) suplente: Fabiano Galvão de Carvalho.

Art. 10. Ficam convidados a participar do Grupo de Trabalho Temático de Segurança de Infraestruturas Críticas do Setor de Finanças, da área prioritária de Finanças, em caráter permanente, com direito a voz e sem direito a voto, os seguintes representantes, titulares e suplentes:

I - do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social:

a) titular: Mario Roberto Ginglass; e

b) suplente: Giuliano Freita de Paula Petrilo; e

II - do Banco do Nordeste:

a) titular: Leopoldo Soares de Melo Júnior; e

b) suplente: Rodrigo Rizzo.

Art. 11. Ficam designados os seguintes representantes, titulares e suplentes, para compor o Grupo de Trabalho Temático de Segurança de Infraestruturas Críticas do Setor de Transportes Aquaviários, da área prioritária de Transportes:

I - do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, que o coordenará:

a) titulares: Marcio da Silva Arruda e Luiz Fernando Moraes da Silva; e

b) suplentes: José Carlos da Costa Santos e Erick Marques Alves Branco;

II - do Ministério da Defesa:



a) titular: Diogo de Moura Figueiredo; e

b) suplente: Paulo Cezar Garcia Brandão;

III - do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

a) titular: Osvaldo Luiz Leal de Moraes; e

b) suplente: Gleidimar Pereira de Oliveira;

IV - do Ministério de Portos e Aeroportos:

a) titulares: Edigar Junio da Silva Martins e Eliezé Bulhões de Carvalho; e

b) suplentes: Samuel Ramos de Carvalho Cavalcanti, Bruna Renata Cavalcante de Barros e Luciano Bandeira Campos;

V - da Agência Brasileira de Inteligência:

a) titular: matrícula nº 910628; e

b) suplente: matrícula nº 913155;

VI - da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico:

a) titular: André Raymundo Pante; e

b) suplente: Ferdnando Cavalcanti da Silva Albuquerque;

VII - da Agência Nacional de Transportes Aquaviários:

a) titular: Renildo Barros da Silva Junior; e

b) suplente: Marcus Vinicius Tavares Silveira;

VIII - do Comando da Marinha:

a) titular: Edmar Rodrigues Alves; e

b) suplente: Luiz Fernando de Oliveira Dias;

IX - da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis:

a) titular: Marcelo João da Silva; e

b) suplentes: Alexandre Aita Bittencourt e Glauco Vanilson Urache Vieira;

X - do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes:

a) titular: Célio Henrique dos Reis Silva; e

b) suplente: Angela Maria Barbosa Parente; e

XI - da Polícia Federal:

a) titular: Marcelo João da Silva; e

b) suplentes: Alexandre Aita Bittencourt e Glauco Vanilson Urache Vieira.

Art. 12. Ficam designados os seguintes representantes, titulares e suplentes, para compor o Grupo de Trabalho Temático de Segurança de Infraestruturas Críticas do Setor de Transporte Aéreo, da área prioritária de Transportes:

I - do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, que o coordenará:

a) titulares: Bruno Michel Marcondes Alves e Luiz Fernando Moraes da Silva; e

b) suplentes: André Luiz Bifano da Silva e Erick Marques Alves Branco;

II - do Ministério da Defesa:

a) titular: Ivan Flávio Sena Veloso; e

b) suplente: Heráclito Moreira de Souza;

III - do Ministério de Portos e Aeroportos:

a) titular: Karla Andrea Rodrigues Dos Santos; e



b) suplente: Felipe Pereira de Sousa;

IV - da Agência Brasileira de Inteligência:

a) titular: matrícula nº 913155; e

b) suplente: matrícula nº 913563;

V - da Agência Nacional de Aviação Civil:

a) titular: Anderson André Oliveira Duarte; e

b) suplente: Gildevan Félix de Lima;

VI - do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos:

a) titular: Sidnei Velloso da Silva Junior; e

b) suplente: Leno Frank Garcia;

VII - do Departamento de Controle do Espaço Aéreo:

a) titular: João Carlos Perpetua Barbosa; e

b) suplente: Carlos Henrique Moreira;

VIII - da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária:

a) titular: Genilson Maciel Parente Campos; e

b) suplente: Robersivania Albuquerque de Lima;

IX - da Polícia Federal:

a) titular: Regina Alencar Machado da Silva; e

b) suplentes: Caio Bortone Ramos Ribeiro, Fabio Motta da Fonseca e Rodrigo Borges Correia;

X - da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil:

a) titular: Amanda Martha Vieira Scarlatelli Lima Dutra; e

b) suplentes: Candido Marques de Oliveira Melo e Rafael Mendes Moraes; e

XI - da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) titular: André Mauricio Penha Brasil; e

b) suplente: Djalma Romualdo Sousa Brito Galvão.

Art. 13. Ficam designados os seguintes representantes, titulares e suplentes, para compor o Grupo de Trabalho Temático de Segurança de Infraestruturas Críticas da área prioritária de Comunicações:

I - do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, que o coordenará:

a) titulares: Lúcio César Pumenta Luiz e Luiz Fernando Moraes da Silva; e

b) suplentes: André Luiz Bifano da Silva, Sarita de Paula Pereira Cavalcante e Erick Marques Alves Branco;

II - da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República:

a) titular: Giovanni Brigido Bezerra Cardoso; e

b) suplente: Rafael da Cunha Rosa;

III - do Ministério das Comunicações:

a) titular: Eduardo Takafashi de Alcantara; e

b) suplente: Hugo Monteiro Jácome;

IV - do Ministério da Defesa:

a) titulares: Dejair Ivo Garin Brandalise e Eduardo Bezerra da Silva; e

b) suplentes: Edson Pereira de Amorim e Felipe Marinho dos Santos;

V - da Agência Nacional de Telecomunicações:



a) titular: Suzana Silva Rodrigues; e

b) suplentes: Andrey Ribeiro Perez Nunes e Oseias Fonseca de Aguiar;

VI - do Comando da Aeronáutica:

a) titular: Rafael Lemos Paes; e

b) suplente: Wallace Gutemberg Medeiros Luz;

VII - do Comando do Exército:

a) titular: Flávio José Oliveira de Souza; e

b) suplente: Carlos Felipe Olenka Wanderley Rocha;

VIII - do Comando da Marinha:

a) titular: Mario Rubens Giordano Simões; e

b) suplentes: Rafael Oliveira Cantanhede Lago e José Lorenzo Paz;

IX - da Empresa Brasil de Comunicação:

a) titular: Heitor Luiz Gomes de Castro; e

b) suplente: Gilvani Moletta; e

X - da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:

a) titular: Robson Robin da Silva; e

b) suplente: Osvaldes Vieira Dias Filho.

Art. 14. Ficam convidados os seguintes representantes, titulares e suplentes, a participar do Grupo de Trabalho Temático de Segurança de Infraestruturas Críticas da área prioritária de Comunicações, em caráter permanente, com direito a voz e sem direito a voto:

I - da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão:

a) titular: Gabriel Henrique Pena Costa; e

b) suplente: Luiz Carlos Abrahão;

II - da Associação Brasileira de Rádio e Televisão:

a) titular: Wender Almeida de Souza; e

b) suplente: Eduardo Rodrigues Lopes; e

III - do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal:

a) titular: Bruno Cavalcanti Angelin Mendes; e

b) suplente: Diogo Della Torres Oliveira.

Art. 15. Fica revogada a Resolução CNSIC nº14, de 15 de janeiro de 2026.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**WASHINGTON ROCHA TRIANI**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

